



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, para a locação de imóvel urbano no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para atender a Prefeitura Municipal São Bento do Tocantins - TO.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS;

UNIDADE: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2010 Manutenção da Secretaria de Administração e 13.392.0473.2017 Manutenção da Biblioteca Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 3390360000000000 34 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA E 3390360000000000 462 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 Recursos Próprios.

Publique-se.

São Bento do Tocantins - TO, 06 de Janeiro de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 007/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025: Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, a favor da contratada no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

São Bento do Tocantins - TO, 06 de Janeiro de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

